

ATA 46/2019

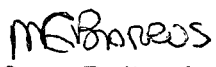
Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Astor José Grüner; Emani Baier, Conselheiro Tesoureiro; José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 45/2019; em relação ao Ofício nº 284/2019, da SETSU, em resposta ao Ofício 343/AGERST/2019, que diz respeito ao projeto básico da licitação do transporte coletivo, o mesmo informa que o referido projeto encontra-se publicado no site da Prefeitura e o Presidente Auro solicitou ao Fiscal Claudiomiro que repasse o arquivo, por e-mail, a todos os Conselheiros; o Of. 1481/2019 GP, da CORSAN, em resposta ao Ofício 317/AGERST/2019, que refere-se ao Plano de Contingência, ficou decidido que será aberto processo administrativo, cujo Relator será o Conselheiro Ernani, sendo que será expedido Termo de Notificação, abrindo prazo de quinze dias para defesa prévia, já que não houve resposta satisfatória; no que se refere ao Of. 1473/2019-GP, da CORSAN sobre instalação de eliminadores de ar nas tubulações, o assunto foi repassado ao Conselheiro Astor, para análise; o despacho do MP procedendo o arquivamento de expediente instaurado para acompanhar a Revisão Tarifária da CORSAN, foi levado ao conhecimento do Conselheiros e encaminhado para arquivamento no respectivo processo; o Ofício nº 160/DRM, da RGE, em resposta ao Ofício 326/AGERST/2019, referente a falta de energia, em Outubro, não esclareceu os questionamentos feitos, especificamente se o intervalo entre a falta de energia e o seu retorno foram os sete minutos informados pelos representantes da RGE, em reunião e o Presidente enfatizou que, em relação à falta de energia e providências para que tal fato não ocorra, deve ser cobrado um Plano de Contingência da RGE, pela CORSAN; o Conselheiro Juruena levou ao conhecimento dos demais, a pauta da reunião com a SETSU e o Consórcio TCS, que tratou dos itens a serem incluídos em futuro estudo de readequação do valor da tarifa do transporte coletivo urbano, quando salientou, entre outros, que a tarifa do transporte coletivo vai subir se não forem feitas ações urgentes, como, por exemplo, retirar cobradores em certas linhas, dias e horários; sendo assim, ficou agendada reunião para dia três de Dezembro, às nove horas, para prosseguimento da discussão da pauta, quando será apresentada, pelo Consórcio TCS, planilha com a estimativa de valor da tarifa, levando em conta as alterações propostas; o Conselheiro Ernani informou que entrou em contato com a EPTC e assim que tiver mais informações, repassará ao Conselheiro Juruena; sobre a reunião convocada pelo Dr. Erico Barin, com pauta versando sobre o desabastecimento de água e ações para evitar tal fato, o Conselheiro Astor relatou que a AGERST foi elogiada pelo Promotor, que se pronunciou no sentido de que não se pode mais justificar o não cumprimento do contrato celebrado com a Prefeitura, devendo-se buscar o que não foi feito; o Conselheiro Astor seguiu dizendo que o respaldo do Ministério Público ajuda a Agência a ter as respostas de que precisa para promover uma fiscalização efetiva e eficiente; também, o Dr. Erico Barin salientou que, tendo como objeto a pauta da reunião, poderá ser feito um TAC ou uma ação civil pública; em relação à dilatação do prazo para resposta, da CORSAN, aos Termos de Notificação, que, inicialmente, era de quinze dias, o Sr. Promotor concedeu o prazo de quarenta e cinco dias; o Presidente Auro reconheceu e elogiou a assessoria do Dr. Jefferson, à Agência; o Conselheiro Ernani solicitou a concordância dos demais para que ele faça uma visita técnica, à CORSAN, o

MB

que foi aceito; no tocante à reunião entre as Agências Reguladoras do RGS e CORSAN, ocorrida em Porto Alegre, o Conselheiro Ermani citou os tópicos mais importantes da pauta, quais sejam: unificação de metodologia de apuração do índice de reajuste, reavaliação de ativos, apuração da WACC (Março a Junho), Revisão Extraordinária (segundo semestre de dois mil e vinte), alinhamento de soluções individual e mista do esgoto, revisão do PMSB, rever o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto, Indicadores de Qualidade da Água; o Dr. Jefferson salientou que serão submetidas, pela CORSAN, à avaliação das Agências, decisões que serão aplicadas as mesmas; quanto à matéria da Gazeta do Sul de hoje, que refere a tarifa de água de Santa Cruz do Sul como umas das mais cara do país, o Conselheiro Astor referiu que estes dados já foram tornados públicos durante a Audiência Pública da Revisão Tarifária da CORSAN, em Junho, e que a análise é muito mais ampla do que se noticia, ainda alertando que têm que ser muito bem analisadas as despesas e os custos, assim como o fim dos subsídios. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Auro Jorge Schilling
Conselheiro Presidente



Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral